



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

LEI Nº 2.797 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1959.

Abre, à Secretaria de Estado da Agricultura, Indústria e Comércio e à Assembléia Legislativa, créditos especiais na importância de Cr\$ 740.000,00, para os fins que especifica.

(D.O. de 28-11-1959)



Órgão Relacionado	Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA
-------------------	---